

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE CALDAS NOVAS - GO

AUTOS Nº ATOrd 0000413-67.2015.5.18.0161
MANDADO ID n.º c25921c
Credor WEKS RAMBER DA SILVA
Devedor GRAN THERMAS RESORT LTDA

AUTO DE PENHORA e AVALIAÇÃO

Aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, dirigi-me ao endereço constante na certidão cartorária a que se refere o mandado ID n.º c25921c, referente ao Processo ATOrd 00413-67.2015.5.18.0161, que figuram como partes, WEKS RAMBER DA SILVA (Exequente) e GRAN THERMAS RESORT S/A (Executada), tendo em vista a garantia da dívida de R\$ 82.589,25 (oitenta e dois mil, quinhentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), procedi à Penhora e Avaliação do bem a seguir discriminado: Uma área denominada lote n.º 01, da quadra A-3, sito no loteamento denominado "LAGOA QUENTE DE CALDAS NOVAS", nesta cidade, com a área de 175.020m², medindo: pela lateral esquerda com a Quadra A-2, com 93,50m e retorno da Rua Presidente Ranieri Mazzili, com 38,37m; fazendo frente com a lateral da Quadra 212, com 98,82m; retorno da Rua Presidente Jânio Quadros, com 76,74m; lateral da Quadra 213, com 98,82m; retorno da Rua Presidente Juscelino Kubitcheck, com 76,74m; lateral da Quadra 215, com 98,82m; retorno da Rua Presidente Carlos Luz, com 76,74m; lateral da quadra 216, com 98,82m; retorno da Rua Presidente Café Filho, com 76,74m; lateral da Quadra 217, com 49,41; lateral direita: com E.L. com 302,00m, e fundos com o Rio Pirapitinga. O imóvel é Registrado no Livro 02, Ficha 01, sob o nº 55.956 de Matrícula, no Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas e Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Caldas Novas/GO. Ressalva: O imóvel encontra-se abandonado, com edifícios parcialmente construídos, tomados pela vegetação, inclusive dentro dos edifícios, sem conservação, limpeza ou qualquer outra intervenção, seja conservativa ou reparativa, sendo objetos de inúmeras ações na Justiça Comum. O imóvel é avaliado no valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais). Tudo para garantia da dívida referida, e para constar, eu, abaixo assinado, Oficiala de Justiça Avaliador Federal, lavrei o presente Auto de Penhora, que assino.

ENEIDA PIRES RAPOSO DE MATOS SOUZA
Oficiala de Justiça Avaliadora Federal